



TRABALHO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS DE UMA CARREIRA EXITOSA

Maria Eduarda Mattos Borges

mattosborges.maria@gmail.com

Em 25 de julho de 2014, a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) com 20 metas para serem alcançadas até 2024. A valorização do docente está estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), que aborda condições de trabalho adequadas, uma carreira interessante, bem ancorada e estruturada, em conjunto com formações iniciais e continuadas para que se concretize as metas 15, 16, 17 e 18 do documento. Tais metas tocam na realidade dos professores da educação básica, que vivenciam diariamente a complexidade da docência.

No contexto da valorização dos profissionais da educação, uma das dimensões principais é a formação inicial, prevista na meta 15, ao garantir ao professor curso superior na área em que leciona. Como possibilidade à valorização docente, destaca-se também a estratégia 17.3 da meta 17, ao apontar a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar (BRASIL, 2014). Em vista disso, no Brasil, dimensões relacionadas à docência não podem ser postergadas. Vislumbra-se “maior tempo remunerado para os docentes nas escolas, permitindo o desenvolvimento de maiores vínculos com o seu trabalho, logo, maior tempo de dedicação à educação.” (Oliveira, 2010, p.275). Ter licenciatura na disciplina que leciona e trabalhar em uma única escola se alinham à universalização do Ensino Médio com qualidade social (KUENZER, 2010).

Com essa compreensão, ganha relevo a valorização dos professores do Ensino Médio nos vinte e sete estados da federação, incluso o Distrito Federal. Partindo dessa reflexão, problematizou-se: Quais são os desafios dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Norte em garantir a valorização docente prevista nas metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação?

A natureza da pergunta diretriz se aproxima da abordagem dialética, no que tange aos aspectos teórico-metodológicos. A empiria pautou-se nos indicadores Adequação da Formação

Docente e Esforço Docente, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A opção pelos dois estados da federação levou em consideração os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio de 2021.

FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A formação inicial se apresenta como dimensão central da valorização da profissão docente. Para ser professor precede a licenciatura. O PNE estabelece em sua meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2014)

Nesse contexto, a tabela 1 exibe o indicador Adequação da Formação Docente, composto por 5 grupos. Destaca-se, no presente trabalho, os Grupos 1 e 5, que comportam os docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que lecionam e docentes sem formação superior, respectivamente.

Tabela 1 - Percentual de docentes no Ensino Médio, por Adequação da Formação Docente à disciplina que leciona, por dependência administrativa - Brasil, Unidades da Federação – 2021

Ano	Unidade Geográfica	Ensino Médio				
		Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
		2021	Brasil	66,0	1,5	26,2
2021	Rio Grande do Norte	83,2	0,5	12,8	2,8	0,7
2021	Santa Catarina	65,5	0,2	20,7	2,2	11,4

Fonte: Elaboração da autora com base no Censo da Educação Básica 2021/INEP.

Com base nos dados da tabela 1, é perceptível os desafios dos dois estados em garantir o que está positivado na meta 15 do PNE. Santa Catarina apresenta o cenário mais adverso, com 34,5% dos professores do Ensino Médio das escolas públicas estaduais sem licenciatura

na disciplina que leciona. Em outras palavras, a cada 1000 professores, 345 não possuem formação adequada. Rio Grande do Norte apresenta números melhores com 16,8%, ou 168 em 100, mas ainda distante dos 100% preconizados na referida Lei. Fica evidente, sobretudo para Santa Catarina, o desafio de garantir a adequada formação docente e a necessidade de políticas para a formação, que superem a forte presença de professores com licenciatura em uma determinada disciplina ou área e que “atuam em área distinta, muitas das vezes para complementar a carga horária” (DOURADO, 2016, p. 39). Faz-se necessário priorizar o PNE no que diz respeito à formação inicial. E as condições de trabalho?

O problema da falta de professores do Ensino Médio pode estar relacionado à carreira, ao baixo nível de remuneração. Destaca-se, também, a centralidade das condições de trabalho, considerada essencial quando se discute a valorização dos profissionais da educação (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2017). Para tratar dessa dimensão, a tabela 2 apresenta o Indicador Esforço docente, que expressa o número de alunos, turnos, escolas e etapas que o professor leciona.

Tabela 1 - Percentual de docentes que atuam no Ensino Médio por nível de Esforço Docente, segundo dependência administrativa - Brasil e Unidades da Federação - 2021

Ano	Unidade Geográfica	Ensino Médio					
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
2021	Brasil	0,9	7,3	24,4	44,2	15,0	8,2
2021	Rio Grande do Norte	0,3	4,0	26,2	37,8	19,5	12,2
2021	Santa Catarina	2,3	6,7	11,8	37,9	23,6	17,7

Fonte: Elaboração da autora com base no Censo da Educação Básica 2021/INEP.

Os dados da tabela apontam que 41,3% dos professores de Santa Catarina se encontram nos Níveis 5 e 6. Pode-se inferir que 413 professores a cada 1000, têm mais de 300 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas. Explicitamente, Rio Grande do Norte apresenta um contexto melhor, mas igualmente preocupante, com 31,7%. Fica notável, as condições precárias que são postas aos professores que lecionam no Ensino Médio nas escolas públicas estaduais em Santa Catarina e Rio Grande do Norte. Expressa-se intensificação do trabalho. Como possibilidade, vislumbra-se na meta 17 em sua estratégia 17.3, a centralidade de

implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. (BRASIL, 2014)

A ausência de professores habilitados e de precárias condições trabalho, manifestada em uma jornada de trabalho extensa e intensa, é uma realidade. De forma contraditória, ganha destaque, com a Lei nº 13.415/2017, uma mudança legal que altera o currículo e silencia aspectos relacionados à valorização dos professores. Os textos da reforma do Ensino Médio são omissos no que tange à “inexistência de quadro de professores e demais trabalhadores da educação contratados por concurso público; planos de carreiras e de formação, salários dignos e condições de trabalho adequadas” (MOURA; LIMA FILHO, 2017, p. 120).

Vislumbra-se, com base no PNE, uma relação orgânica entre formação e condições de trabalho, corroborada por Saviani (2011, p. 16), ao enfatizar que não é possível “equacionar devidamente o problema da formação dos professores sem enfrentar simultaneamente a questão das condições de exercício do trabalho docente. Isso porque, de fato, esses dois aspectos se articulam e se relacionam na forma de ação recíproca”. As mudanças no Ensino Médio não podem silenciar e ignorar os problemas relacionados às inadequações da formação e das condições de trabalho docente.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. Valorização dos profissionais da educação: desafios para garantir conquistas da democracia. **Retratos da Escola**, v. 10, n. 18, p. 37-56, 2016.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conae 2018: Conferência Nacional de Educação: documento – referência. Fórum Nacional de Educação. Brasília, 2017.

KUENZER, Acacia Zeneida. O Ensino Médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set. 2010.

MOURA, D.H.; Lima Filho, D.L. A reforma do Ensino Médio: regressão de direitos sociais. **Revista Retratos da Escola**, v.11, n.20, p.109-129, 2017

SAVIANI, Demerval. Formação de professores no Brasil: dilemas e perspectivas. **Poiésis Pedagógica**, v. 9, n. 1, p. 07-19, jan./jun. 2011.

